Joze de Fig. do a quantia de 298\$800 r.* p." pagam. to dos sens Soldos dos mezes de Outubro e Novembro do corr. to anno, q' se lhe devem, e dos mezes de Dezbr." Janr.", Fevr.", e Março do anno proximo, cujo pagam. to de quatro mezes adiantados lhe mando fazer, em atenção a hir proximam. a Capitania de Minas Ger. a húa importante dilig. do Real Serviço de q' o tenho encarregado: E com conhecim. to de recibo asinado pelo d. Ten. to Cor. Com. do Será Levada em conta a mencionada quantia ao referido Thesoureiro G. S. Paulo a 16 de Novbr. de 1779

// Com a rubrica de S. Ex.ª //

P.* o Ten. to Cor. et Henrique Jozé de Fig. do marchar p.* Minas Geraes a húa dilig.*

Porq. to marcha Henrique Jozé de Fig. do Ten. to Cor. el Comand. do Regim. to de Voluntr. el Reacs desta Capitania em dilig. a do Real Serviço com cartas p. a o Ill s Sr. Gov. e Cap. Ed. Gen. do Real Serviço com cartas p. a o Ill s Sr. Gov. e Cap. Ed. Gen. el Minas Geraes: Nos Reg. el deixe passar com a escolta, e mais pessoas de Sua comitiva: E Ordeno a todos os Capu. el mores, Justicas e Aux. el lhe dem todo o auxilio, q' pelo d. el lhe for pedido; pena de Ser responsavel o q' assim o não executar. S. Paulo a 22 de Dezbr. el de 1779 // Com a rubrica de S. Ex. el //

P.º o Escrivão da Villa de Mogy das Cruzes passar Certidão, se no Cartorio daquella V.º ficou traslado da Devaça, q' Se tirou a respeito do caminho, q' prejudicava a Benta Cardoza de Camargo.

O Escrivão de Mogy das Cruzes passe por Certidão nas costas desta Portaria, Se no cartorio da mesma Villa ficou tráslado da Devaça, q' o Juiz Ordinr." Fran.ºº Joze de Alm.ªª tirou a resp.¹º do caminho, q' mandei trancar, e prejudicava a Benta Cardoza de Camargo; como tambem os culpados, q' sahirão na referida Devaça, se passarão ao Rol dos mesmos, e porq' motivo tendo sido remetida a propria Devaça a Secretaria deste Governo, e me remeta adita Certidão em termo breve fechada. S. Paulo a 7 de Janr.º de 1780 //

// Com a rubrica de S. Ex.ª //

P. o Cor. da Manoel Mexia Leyte passar á Corte de Lx. com dous annos de Licença.

Foi S. Mag. F: Servida, por Avizo da Secretr. de Estado da Repartição da Marinha, e suas Conquistas de doze

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14